

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

21 DE MARÇO DE 2017

N.º 017

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dra. Manuela Cruz, Dr. Roberto Roma, Dr. Bruno Loureiro, Dr. Felipe Leão**, em sessão realizada no dia 20/03/2017 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBIJ
005/2017	Susp. 02 partidas	Emerson Diego Bezerra Príncipe	Prof.	América	258
013/2017	Susp. 04 partidas	Rosivaldo Claudino da Silva	Prof.	Afogados	258 inc. II
	Susp. 05 partidas	Arlan de Santana Barros	Prof.	Afogados	254 inc. II e 258
015/2017	Multa R\$ 1.600,00	Central Sport Club	Clube	Central	206 e 191 inc.I
017/2017	Susp.01 partida	Erick da Silva Ferreira	Prof.	Arcoverde	258
	Absolvido	América Futebol Clube	Clube	America	206
	Susp. 02 partidas	Renato Nogueira Pontes	Prep. Goleiro	América	258
019/2017	Multa R\$ 4.000,00	Clube Atlético Pernambucano	Clube	Atlético	206
021/2017	Susp. 01 partida	Robson José Brilhante Martins	Prof.	América	258
023/2017	Susp. 01 partida	Alan Carlos Gomes da Silva	Prof.	Atlético	254 inc. II
	Susp. 01 partida	Kaio Alexandre da Silva	Prof.	Atlético	258
025/2017	Multa R\$ 6.000,00	Clube Atlético Pernambucano	Clube	Atlético	206


Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.